INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacaocassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

SDSDH
08
PMO

PROPOSTA

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANÇAS E ADOESCENTES

TIPO DE PROTEÇÃO:

SERVIÇO DE PREÇÃO SOCIAL BÁSICA.

POTENCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

GND 3 CUSTEIO.

Olinda/PE, 18 junho 2025.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879/742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacaocassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

SDSDH 09 PMO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
Crianças e adolescentes

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: Instituto Sandra Moraes

1.2. Endereço: Rua Manoel de Souza Lopes, 04, Varadouro.

Cidade: Olinda **Estado:** Pernambuco

CEP: 53.020.290 **Telefone**: 98332-0191

E-mail: prestacaocassm@gmail.com

Site: www.institutosandramoraes.com.br

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 14.879.742/0001-43 **Data da inscrição no CNPJ:** 16:/12/2011

1.4. Dados cadastrais

Número de inscrição no CMASO: 219/2012 **Município:** Olinda

Número de inscrição no COMDACO: 104/2013 **Município:** Olinda

1.5. Certificação CEBAS: não possui. Vigência: xxxxxxxxx

1.6. Finalidade estatutária:

a) Reivindicar os poderes públicos tudo quanto possa redundar em beneficio para a comunidade;

b) Erradicar o trabalho infantil;

C) Desenvolver programas de proteção à infância através de atividades e assistência educacional e profissionalizante para conquista da cidadania;

D) Desenvolver programas projetos e ações e defesa dos direitos humanos;

E) Desenvolver programas projeto e ações direcionados para área da educação proteção recuperação do meio ambiente e requalificação profissional;

F) Promover atividades de pesquisa quando necessário ao desenvolvimento social das comunidades locais em parceria com órgãos públicos e privados nacionais e internacionais;

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDSDH 10 PMO

G) Desenvolver projetos e ações de qualificação e preservação e difusão de atividades artísticas e culturais na área de comunicação e marketing.

H) Desenvolver projetos de ação de assistência social direcionadas preferencialmente para o atendimento a saúde, educação e lazer a população carente.

i) Zelar pelo cumprimento do estatuto da criança e do adolescente Loas, como dever de todos especificando com a máxima prioridade dos participantes direto desta instituição.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Adriana Tavares de Melo

RG: 4.130.377 **Órgão Expedidor:** SDS/PE

CPF: 766.049.344-20

Endereço: Rua Djalma Dutra, nº 41, Salgadinho, Olinda/PE.

Telefone: 99169-2481 **E-mail**: adrianatavaresdemelo1970@gmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL,

Especificar o nome do serviço de acordo com o Termo de Referência.

POTENCIALIZAÇÃO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVF NA RPA-08.
Crianças e adolescentes
GND 3 custeio

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
GNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacaocassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

SDSDH 11 PMO

Descrição específica do Serviço:

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade de que os participantes fazem parte; o incentivo à ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos diálogos e agendas públicas de interesse e demanda dos participantes.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 15 anos):

Objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDSDH
12
PMO

adesão e participação das crianças/adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a eles referenciada.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação dos adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a eles referenciada.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 15 anos):

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009).

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacaocassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

SDSDH 13 PMO

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho.

Tipo de Proteção:
Proteção Social Básica

Valor global para a execução do Objeto:
R$ 549.988,32 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Prazo de execução:
12 meses

Público alvo:
Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;
50% das metas devem ser OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;
Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros);
Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 15.479.742/0001-43

SDSDH 14 PMO

Adolescentes fora da escola;

Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Metas a serem financiadas:

90 (noventa) metas

Número de grupos:

06 grupos

Período de atendimento: Atividades em 03 (três) dias úteis, manhã e tarde, perfazendo a carga horária semanal de 18 horas para os públicos de (06 a 15 anos) e (15 a 17 anos). (08:00h as 11:00h e 14:00h as 17:00h)

Dias da semana: Segundas-feira, quintas-feiras e sexta feiras.

Reuniões pedagógicas, treinamento, planejamento e acompanhamento institucional: Serão realizadas após as atividades da sexta-feira. Ou em lugar previamente agendado pela Secretaria Municipal.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: usuários territorialmente referenciados ao CRAS

Forma: encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDSDH 15 PMO

Abrangência do serviço: Corresponderá ao território de abrangência do CRAS ao qual o grupo esteja referendado, Varadouro, Amaro Branco, Amparo, Bom Sucesso, Carmo, Guadalupe, Monte e Santa Tereza – RPA 8.

Articulação em rede:

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e meio-ambiente e outros conforme necessidades;
Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
Redes sociais;
Instituições de ensino e pesquisa;
Conselho Tutelar;
Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Instituto Social Sandra Moraes
Número de usuários atendidos: 90
Faixa etária: 06 a 17 anos
Rua: Manuel de Souza Lopes, 04.
Bairro: Varadouro **Cidade:** Olinda **Estado:** Pernambuco **CEP:** 53.020.290
Telefone: 99169-2481
E-mail: prestacaocassm@gmail.com.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Jadilson Vieira Gomes.
CPF: 023.996.144-70
RG: 5.337.129 **Órgão Expedidor:** SSP/PE
Número de registro profissional: a definir.
Cargo: Supervisor.
Telefone para contato: 98163-1040
E-mail: jadilsongomes_2009@hotmail.com

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacaocassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

SDSDH
16
PMO

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Instituto Sandra Moraes é uma Entidade sem fins econômicos fundada no Município de Olinda/PE em 02/04/2002 sendo formalizada em 04 de dezembro de 2011. Conforme seu estatuto social a instituição atende crianças e adolescentes em situação de risco ou não, trabalha a cidadania e o resgate da autoestima. Em parceria com a SDSCDH, COMDACO, CMASO, PMO e outros parceiros vêm contribuindo para o desenvolvimento humano de forma integral por meios de ações de natureza educacional, cultural, desportivas e de assistência social à população de baixa renda do município de Olinda/PE, em especial crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, juntamente a sua família em busca de contribuir para o fortalecimento dos vínculos e a convivência comunitária.

O **ISM** oferece as essas famílias a oportunidades de transformar a sua realidade, com base no conhecimento adquirido através de projetos que oferece arte, cultura, informática, esporte, dança, musica, teatro, percussão, inclusão e letramento, pautados em princípios estabelecidos pelo **ECA** (Estatuto da Criança e do Adolescente), por meio da promoção de atividades de cunho social e educacional; envolvê-las em programa de proteção a infância e defesa dos direitos humanos, conquista da cidadania, através de atividades recreativas, lúdicas e artísticas, conscientizando-as quanto ao uso sustentável e o nosso papel na proteção do meio ambiente.

Com a missão de promover a defesa dos direitos da cidadania de crianças e adolescentes, o **ISM**. Define como sua visão uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes. Embasado por valores como, éticos, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia, independência e sustentabilidade em respeito ao meio ambiente e às gerações futuras. E assim tem crescido os elos com outras instituições que comungam dos mesmos anseios, unindo forças, conhecimentos e experiências, fazendo parceria em busca de uma sociedade mais justa e igualitária dessa forma iremos proporcionar a realização de campanha, eventos, fórum de debates e temáticos, respeitando a

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.835.742/0001-43

SDSDH 17 PMO

formação de pequenos grupos melhorando as condições de vida da população olindense e adjacências.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE.

O município de Olinda é a terceira cidade do Estado de Pernambuco e abriga uma população media de 349,976 habitantes conforme site G1.Globo.com, e detém uma taxa de densidade demográfica de 9.122,11 habitantes por quilômetros quadrados.

As condições econômicas e de acessibilidade aos benefícios sociais, cerca de 90% das famílias atendidas pelo CASSM são atendidas pelo programa Bolsa Família acrescidas de trabalhos informais, disso 10% dos beneficiários se mantém também da aposentadoria das pessoas idosas.

A região política-administrativa que corresponde o território de abrangência do CRAS ao qual o grupo esteja referendado, Varadouro, Amaro Branco, Amparo, Bom Sucesso, Carmo, Guadalupe, Monte e Santa Tereza – RPA 8.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, a partir de agora designado pela sigla PNCFC, é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta, envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, os quais compuseram a Comissão Intersetorial que elaborou os subsídios apresentados ao Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CONANDA e ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. É um conjunto de diretrizes, socializadas, principalmente, por meio da expressão escrita; texto embasado por instrumentos legais e definições conceituais.

Os conceitos (também) pertinentes ao PNCFC são palavras tomadas como movimentos que se enriquecem nas práticas diárias, não devendo limitar-se a significados estanques. É preciso compreender o significado de cada deles no seu determinado contexto histórico. A partir dos novos significados construídos, as práticas se renovam e ganham vida. Por vezes, a não reflexão contextualizada dos conceitos que norteiam as práticas cotidianas acarreta em preconceitos que paralisam, no tempo e no espaço, as conquistas necessárias que determinam as garantias dos direitos de cada um dos sujeitos, de núcleos familiares, das comunidades, das sociedades e da humanidade.(fundação telefônica, consulta publica)

A partir de março de 2022 as atividades escolares foram suspensas na maior parte do país por causa da pandemia do novo corona vírus e logo foi decretado o

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDDH 18 PMO

fechamento total. Pais, estudantes, professores, comunidade escolar e toda a sociedade permaneceram em isolamento para evitar um agravamento do já alto índice de mortes causadas pelo vírus. Para contornar os prejuízos no processo de aprendizagem dos estudantes, muitas escolas optaram pelo ensino não presencial. No entanto, aulas online e internet de boa qualidade não é a realidade de todas as escolas brasileiras.

Se a alfabetização já era um desafio no Brasil, com últimos dados que apontam que menos da metade dos estudantes do 3° ano do ensino fundamental alcançaram os níveis de proficiência suficientes em leitura (avaliação nacional da alfabetização, 2016), em tempos de pandemia esse quadro pode ficar ainda pior.

A pandemia veio acrescentar novos desafios, afastando as crianças das escolas e das alfabetizadoras na fase fundamental do processo de escolarização. Por um lado, foi interrompido o processo de alfabetização no início do período em que a interação alfabetizadora-criança é indispensável, pois a aprendizagem do sistema de escrita alfabética depende da compreensão bem orientada das relações oralidade-escrita. Por outro lado, o afastamento das crianças da escola interrompe um processo apenas iniciado de escolarização, em que a criança começa a se inserir na "cultura de aprendizagem". Nesse sentido o CASSM vem trazer um reforço no aprendizado dessas crianças e adolescentes que tiveram muito prejuízo na aprendizagem escolar.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDCUH 19 PMO

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Facilitar a oferta de experiências, lúdicas, esportivas, culturais dentre outras como forma de expressões.	Garantia de um espaço para convivência e acesso a práticas lúdicas, esportivas de lazer e cultura.
Promover espaços para o convívio grupal de desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito ao próximo.	Diminuição na agressividade individual e em grupo. Aumento no valor a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.
Desenvolver o sentimento de inclusão e identidade incentivando a socialização e a convivência comunitária através de oficinas diversas.	Sentimento de pertencimento dos usuários na comunidade onde vivem. Vínculos comunitários fortalecidos
Incentivar a participação na vida publica na comunidade onde executasse o serviço.	Que conquistem as garantias e acessem praticas lúdicas cognitivas dentre outras. Entendimento das principais políticas de garantia de direito

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDSDH
20
PMO

Os objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos são:

- complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

- contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Os objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos são:

• complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

• assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

• possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

• propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

• estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

• possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

• contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

21

PMO

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA.

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Uma sociedade moderna e inclusiva onde todo o cidadão tem os mesmos direitos e oportunidades.
- Ampliação do conceito de acessibilidade, implementando em diferentes esferas, para garantir direitos igualitários para todos os cidadãos.
-

9. INFRAESTRUTURA FISICA EXISTENTE.

Ambiente Físico:

05 salas amplas ventiladas e aptas para receber pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, iluminação, sala destinada a reuniões com equipe, 01 área externa, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 secretaria, 01 dispensa, 01 almoxarifado, 01 sala direção ADM, 04 banheiros, 01 banheiro administrativo.

Condições de acessibilidade para os usuários assistidos:

- A organização ira adotar todas as medidas de acessibilidade que visam garantir o acesso e a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em diferentes espaços e atividades. Como: inclusão de rampa para cadeira de rodas porta com largura adequada para passagem de cadeira de

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDSDH 22 PMO

rodas, áreas de passagem sem obstáculos, para circulação. E de forma ampla: acessibilidade atitudinal, acessibilidade arquitetônica, acessibilidade metodológica, acessibilidade instrumental, acessibilidade programática, acessibilidade nas comunicações e acessibilidade nas comunicações. A legislação vigente que regula as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida – Lei nº 13.146/2015, Lei 10.098/2000, Decreto nº 3.298/1999 e Decreto nº 5.296/2004 – definem acessibilidade como possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Assim, vemos que o conceito da acessibilidade atinge diversos aspectos da vida diária, abrangendo intervenções que exigem o estabelecimento de parcerias público-privada e com as organizações da sociedade civil, a fim de que estas barreiras e obstáculos que impõe limites e impedem a participação sejam reduzidas e eliminadas.

10. RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes: mesas, cadeiras, Internet; roteador, Freezer horizontal, geladeira para armazenar alimentos ofertados aos usuários, fogão para o preparo de alimentos, arquivos, livros, ventiladores, computador, impressoras, liquidificador, cafeteira, botijão de gás GLP 13 kg, facas, colheres, garfos, sanduicheira, Ar condicionados, pratos, micro-ondas, quadro branco, armários, notebook, bebedouro,, utensílios suficientes para o preparo dos alimentos.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

SDSDH 23 PMO

Material de consumo: Água mineral, material de limpeza, alimento ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio será mantido, atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização; artigos de higiene e limpeza; materiais de escritório; materiais pedagógicos, culturais e lúdicos.

11. RECURSOS HUMANOS:

Educadores Sociais:

*Educador social em Inclusão digital
*Educador social em ludicidade
*Educador social em esportes e Lazer
*Educador social em produção de filmes
*Educador social em artes
*Educador social em recreação
*Educador social em cultura
*Educador Social de Cidadania
*Educador Social de Desenvolvimento Social
*Educador Social de Sustentabilidade e Meio Ambiente.
*Educador Social de Dança Infantil

Serão responsáveis pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte, cultura e informática. É um profissional que necessariamente compõe a equipe que atua no SCFV, juntamente com o técnico de referência do CRAS. Ele é responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos eixos norteadores e temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração entre os usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc.

- Caberá ao Orientador Social:

  - ✓ Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer;
  - ✓ Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço;
  - ✓ Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
  - ✓ Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social;

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SUSUY 24 PMO

- ✓ Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço;
- ✓ Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos;
- ✓ Participar da formação continuada do SCFV.

Os educadores sociais desempenham um papel transformador na comunidade e nas organizações, promovendo mudanças positivas na vida de pessoas e comunidades. eles atuam em diversos contextos, como escolas públicas, ongs, centros de atenção social, unidades de saúde, unidades de internação e programas de assistência soci al. entre as atividades mais comuns, estão:

- Planejar e executar ações que integram a educação a práticas sociais.
- Promover a inclusão e fortalecer a cidadania em comunidades e grupos vulne ráveis.
- Realizar diagnósticos comunitários e organizar oficinas e atividades que estim ulem o fortalecimento de vínculos.
- Mediação de conflitos e apoio às equipes técnicas.
- Coordenação de espaços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Articulação entre necessidades da comunidade e serviços oferecidos por políti cas sociais públicas.

Essas atividades são essenciais para a redução das desigualdades sociais e para a promoção de iniciativas que potencializem o capital humano nas regiões atendi das.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ [illegible]

SDSDH 25 PMO

12. METAS A SEREM ATINGIDAS.

12.1 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 06 a 15 anos):

- Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que se desenvolvam integralmente;
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;

- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que se sintam acolhidos e integrados;
- Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

12.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 15 a 17 anos):

- Que participantes conheçam seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;
- Aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade em que moram;
- Ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- Conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- Melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;
- Identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;
- Realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDSDH 26 PMO

- emonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;
- Combater qualquer forma de racismo e discriminação;
- Reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
- Cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e de boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais;
  Comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
- Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;
- Investir no processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;
- Ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.

12.3 INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência no serviço;
- 100% dos usuários inseridos na escola,
- Realização de 01 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
- Realização de grupo família mensal, com a participação da técnica de referência do CRAS;
- Durante 12 meses.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

SDSDH 27 PMO

12.4 MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A frequência no serviço será comprovada com lista de chamada e registro em planilha Excel a ser fornecida pela DPSB.

Sobre a realização de atividade coletiva, bem como a lista do grupo família, a OSC irá encaminhar Ata de frequência e relatório com fotos.

Durante os 12 meses.

12.5 MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS:

Por se tratarem de aspectos qualitativos, como capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole, cada usuário deverá ter seu prontuário onde deve ser registrada sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do serviço de convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento.

Prontuários de acompanhamento das crianças, adolescentes e jovens, acompanhamento de frequência mensal e monitoramento, registro fotográfico e monitoramento, atas de frequência com os nomes e assinaturas dos usuários, relatório referente a condição cadastral dos usuários no CRAS de referencia.

13. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Estruturado em Letramento, Ludicidade, Esportes, Reprodução de Filmes, Recreação e Artes as quais serão oferecidas as 90 (noventa) crianças e adolescentes, que será executado toda terça e quartas feiras no contraturno escolar respeitando o quantitativo do público prioritário. Respeitando a faixa etária do público atendido. Sabendo também que poderão migrar para outras oficinas no período trimestre.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORA
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

13.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS.

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficina de Informática	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artes	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SDSDH PMO 28

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

Oficina de Cultura	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de ludicidade	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

Oficinas de Esporte e Lazer	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Reprodução de Filmes	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador Social de Cidadania	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SDUH 30 PMO

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

	de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.												
Educador Social de desenvolvimento Social	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador Social de Sustentabilidade e Meio Ambiente	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador de	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SDSCH 34 PMO

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

dança infant	quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.												
Oficinas de Recreação	- Faixa etária 6 a 15 e 15 a 17 anos, quartas e quintas com carga horária de 03 horas por turno/turma, media de 45 crianças, adolescentes e jovens por turno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com Conselho Tutelar, CRAS e SCFV.	Realização de articulação com os temas a serem dialogados no intuito de criar estratégias para o fluxo e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDS PMO 32

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

	encaminhamentos.												
Reuniões com as famílias	- Reuniões mensais com as famílias, com carga horária de 02 horas em media, com participação da equipe do CRAS/SCFV.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Culminância													X

SDSDH
PMO
33

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 18.879.742/0001-43

SDSDH 34 PMO

14. METODOLOGIA CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para a faixa etária de 06 a 15 anos:

O serviço será organizado em grupos de 15 participantes, as atividades deverão ser realizadas em 02 (dois) turnos com 03 (três) horas, perfazendo 18 horas semanais, podendo ser realizadas em 03 (três) dias. Está previsto o fornecimento de alimentação compatível para os participantes.

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada grupo. Sugere-se que sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- ✓ 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças);
- ✓ 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);
- ✓ 12 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes).

Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independente da idade.

A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

SDSDH 35 PMO

Os grupos serão referenciados por técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função:

- ✓ Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- ✓ Divulgar o serviço no território;
- ✓ Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- ✓ Acompanhar e supervisionar a execução do serviço;
- ✓ Participar do planejamento das atividades em conjunto com o educador social e o técnico do SCFV.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

O serviço será organizado em grupos de 15 participantes, as atividades deverão ser realizadas em (02) dois turnos com 03 (três) horas, perfazendo 18 horas semanais, podendo ser realizadas em dois dias. Está previsto o fornecimento de alimentação para os participantes.

O grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento. E caberá ao técnico de referência:

- ✓ Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- ✓ Divulgar o serviço no território;
- ✓ Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- ✓ Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do grupo;
- ✓ Orientar e participar do planejamento junto ao educador social.

A execução do serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na:

- ✓ Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão;
- ✓ Corresponsabilidade dos adolescentes;
- ✓ Valorização do saber e da vivência dos adolescentes;
- ✓ Construção e produção coletiva de conhecimentos;
- ✓ Articulação entre os projetos pessoais e coletivos;

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879/742/0001-43

SDSDH 36 PMO

✓ Participação e protagonismo;
✓ Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.

O serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizados em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial.

Conteúdo programático:

O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens poderá haver junção de dois grupos.

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009).

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho.

MODALIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORARIA ANUAL
Encontros	Temas transversais; "convivência social"	260 horas
Oficinas de convênio		

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.874.142/0001-43

37

CONTEÚDO/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA ANNUAL
EDUCADOR SOCIAL EM INCLUSAO DIGITAL	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL EM ARTES	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL EM ESPORTE E LAZER	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL EM LUDICIDADE	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL EM REPRODUÇÃO DE FILMES	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL EM RECREAÇÃO	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL EM CULTURA	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL EM CIDADANIA	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL DE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	864 HORAS/AULA
EDUCADOR SOCIAL DE DANÇA INFANTIL	864 HORAS/AULA

15. TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:
TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de acolhida:

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

SDSDH 38 PMO

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de convívio familiar e comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estimulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 24.879.742/0001-43

SDSDH 39 PMO

possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do programa bolsa família;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso a documentação civil;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.
-

O SCFV é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV. a organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14879442/0001-43

SDSDH 40 PMO

que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do serviço. (para mais informações sobre a organização dos percursos do SCFV, consulte a pergunta nº 49 do documento denominado perguntas frequentes: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – ministério da cidadania – junho de 2022).

EIXOS ORIENTADORES DO SERVIÇO:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

I. O eixo "**eu comigo**" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo "**eu comigo**", o **SCFV** propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 11.879.142/0001-43

SDSUH 41 PMO

atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências.

II.

As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

II - o eixo "**eu com os outros**" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. é a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito.

O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 44.899.142/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

SDSDH 42 PMO

III - o eixo "**eu com a cidade**" propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc.

Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 42.979.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORA
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

16. ESTIMATIVA DE RECEITAS:

Dotação orçamentária prevista no exercício de 2025 e subsequentes, abaixo indicadas: I - Dotação Orçamentária FMAS: Fonte: 1660/1500; Elemento Despesa: 335043; Projeto Atividade: 3010; Programa: 3008; Ação: 003; unidade gestora: FMAS/PMO. GND 3 Custeio.

PREVISÃO DE RECEITA:	
ORIGEM: FMAS	VALOR R$ 549.988,32 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos oitenta e oito reais e trinta e dois centavos.)
REPASSE DA PARCERIA R$ 549.988,32 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos oitenta e oito reais e trinta e dois centavos.)	R$ 549.988,32 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos oitenta e oito reais e trinta e dois centavos.)
CONTRAPARTIDA	Não se aplica
TOTAL R$ 549.988,32 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos oitenta e oito reais e trinta e dois centavos.)	

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORA
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

16.1 ESTIMATIVA DE DESPESAS.

Descrição	Cargo	Quant.	Forma contratação	Formação	Carga horária mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS,13º, férias	Passagem	Rescisões trabalhistas	Cesta básica tickets	Custo total mensal R$	Custo total Anual
Educador Social Artes (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Recreação (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Cultura (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Inclusão Informática (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Ludicidade (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Esporte e Lazer (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social em Reprodução de Filmes (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social em Cidadania (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador social de desenvolvimento Social (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social de Sustentabilidade e meio Ambiente (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social de dança Infantil (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Alimentação (PJ)	Alimentação	01	PJ	—	—	—	—	—	—	—		R$ 253.108,80
Material pedagógico, informática e papelaria. (PJ)	Material	01	PJ	—	—	—	—	—	—	—		R$ 19.018,32

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

SDSUH 44 PMO

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

Materiais de limpeza, higiene e descartáveis (PJ)	Matérias	01	PJ	—	—	—	—	—	—	—		R$ 8.018,40
Custos indiretos - Assessoria contábil (PJ)	Acessória	01	PJ	—	—	—	—	—	—	—	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL												**R$ 549.988,32**

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Descrição	Cargo	Quant	Forma contratação	Formação	Carga horária mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS,13º, férias)	Passagem	Rescisões trabalhistas	Cesta básica tickets	Custo total mensal R$	Custo total Anual
Educador Social Artes (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Recreação (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Cultura (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Inclusão Informática (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Ludicidade (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social Esporte e Lazer (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social em Reprodução de Filmes (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social em Cidadania (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador social de desenvolvimento Social (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.878.742/0001-43

38

INSTITUTO SANDRA MORA
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

Educador Social de Sustentabilidade e meio Ambiente (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Educador Social de dança Infantil (PJ)	EDUCADOR	01	MEI/PJ	Médio	72hs	R$ 1.907,90	—	—	—	—	R$ 1.907,90	R$ 22.894,80
Total	—	**10**	—	—	**720**		—	—	—	—	**R$ 22.894,80**	**R$ 251.842,80**

MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA – PAPELARIA, INFORMATICA E PEDAGÓGICO.

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário R$	Quantidade		Valor Annual 12 meses
Papelaria, informática e pedagógico - 339030.	Papel oficio A4 cx com 10 unidades de 500fls	un	R$ 380,00	18		R$ 6.840,00
Papelaria, informática e pedagógico.	Cola Branca Emb. 1kg	un	R$ 25,00	36		R$ 900,00
Papelaria, informática e pedagógico.	lapis preto nº 02	un	R$ 1,10	540		R$ 594,00
Papelaria, informática e pedagógico.	Borracha ponteira branca p/ lapis	un	R$ 0,70	540		R$ 378,00
Papelaria, informática e pedagógico.	Papal crepon follha 48cm x 2m	un	R$ 1,00	540		R$ 540,00
Papelaria, informática e pedagógico.	Cola contato 75g	un	R$ 25,00	36		R$ 900,00
Papelaria, informática e	Tinta Guache 500g	un	R$ 29,00	48		R$ 1.392,00

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.142/0001-43

SDSCJ PMO 46

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

pedagógico.						
Papelaria, informática e pedagógico.	Tinta para impressora 70ml	un	R$ 15,99	48		R$ 767,52
Papelaria, informática e pedagógico.	Eva Placa 40x60 cm	un	R$ 9,90	36		R$ 356,40
Papelaria, informática e pedagógico.	Fita adesiva 45mmx40metros Pct com 06 un	un	R$ 45,00	12		R$ 540,00
Papelaria, informática e pedagógico.	Cola liquida com gliter colorida 26g c/ 06 un	un	R$ 25,00	36		R$ 900,00
Papelaria, informática e pedagógico.	Giz de cera 12 cores	un	R$ 9,90	60		R$ 594,00
Papelaria, informática e pedagógico.	Lapis de cor cx com 12 un	un	R$ 11,99	360		R$ 4.316,40
VALOR TOTAL R$						**R$ 19.018,32**

MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS.

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade		Valor total anual
Materiais de limpeza e descartáveis - 339030	Lava louça liquido 500ml	UN	R$ 2,90	144		R$ 417,60

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.878.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

Materiais de limpeza e descartáveis - 339030	Desinfetante para piso de 2 l	UN	R$ 25,00	60		R$ 1.500,00
Materiais de limpeza e descartáveis - 339030	Agua sanitaria de 1 l	UN	R$ 2,50	576		R$ 1.440,00
Materiais de limpeza e descartáveis - 339030	Papel toalha folha dupla 21x20 cm 50 folhas fdo com 12 und	UN	R$ 96,00	24		R$ 1.152,00
Materiais de limpeza e descartáveis	Vassoura piaçava c/cabo natural	UN	R$ 15,00	12		R$ 180,00
Materiais de limpeza e descartáveis	Inseticida aerosol 450 ml und	UN	R$ 25,00	24		R$ 600,00
Materiais de limpeza e descartáveis	Rodo com cabo 40 cm	UN	R$ 29,00	24		R$ 696,00
Materiais de limpeza e descartáveis	Copo descartavel 150 ml und	UN	R$ 5,50	240		R$ 1.320,00
Materiais de limpeza e descartáveis	Alcool liquido 70% cx com 12 und	CX	R$ 118,80	06		R$ 712,80
VALOR TOTAL						**R$ 8.018,40**

MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURIDICA - ALIMENTAÇÃO.

Atividade	Descrição do item	Unidade	Valor unitário	Quantidade		Valor total anual

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

Alimentação - 339030	Fornecimento de Alimentação contendo no minimo (suco, salgado, doce, proteina e fruta) uni.	un	R$ 19,53	12,960		R$ 253.108,80
VALOR TOTAL						**R$ 253.108,80**

CUSTOS INDIRETOS - PESSOA JURIDICA – ASSESSORIA CONTABIL

Atividade	Descrição do serviço Unidade	Valor unitário	Quantidade meses	Valor total anual
Assessoria contábil	Serviços de assessoria contábil	R$ 1.500,00	12	R$ 18.000,00
Valor total R$				**R$ 18.000,00**

17. QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

DESPESAS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
Recursos Humanos (PJ-MEI)		
Encargos	**----**	**----**
Material de Consumo (PJ)	**R$**	**R$ 280.145,52**

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORA
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

Serviços de Pessoa Jurídica	**----**	**R$ 269.842,80**
Serviços de Pessoa Fascia	**----**	**----**
Custos Indiretos (PJ)		**R$**
TOTAL	**R$**	**R$ 549.988,32**

18. VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

VALOR TOTAL DO PROJETO (1,00)

R$ 549.988,32. (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais quatro reais e trinta e dois centavos)

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

ANO BASE: 2025

O valor total para execução do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos será de R$ 549.988,32 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), decorrente de emenda.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.379.742/0001-43

SDSDH 50

SDSDH 51 PMO

20. MONITORAMENTO E CONTROLE:

A coordenação do projeto irá monitorar o desenvolvimento e a execução das atividades diretamente facilitando a avaliação e planejamento. Alem disso, fará o trabalho de articulação das parcerias e apoio pedagógico para que as atividades ocorram com qualidade e será responsável pelos relatórios finais. Dessa forma a entidade garantira que os objetivos e resultados do projeto sejam alcançados, pois valoriza a avaliação continua processual e sistemática considerando a dialogicidade. Também será monitorado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Conselho da Criança e do Adolescente de Olinda e Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda a qual realiza esta ação periodicamente.

De forma geral o monitoramento se dará em um conjunto de procedimentos para o acompanhamento das ações com analises que permitam conferir se as atividades e os resultados correspondem ao que foi previsto pelo planejamento e se os adjetivos estão sendo alcançados. Além disso, o projeto será monitorado técnica e financeira pela SDSDH através da equipe técnica do SCFV.

O gestor (a) da parceria ira acompanhara a parceria constantemente emitindo relatórios e pareceres técnicos do andamento.

Os resultados a serem atingidos no que concerne a avaliação por se tratar de aspectos qualitativo.

Os relatórios das atividades para verificação do desenvolvimento e do nível de consecução dos objetivos estabelecidos são para acompanhar o aproveitamento do conjunto das ações e respaldar o relatório final para conclusão do projeto.

O fortalecimento do vinculo familiar se dará com ações e atividades planejadas, assim como reuniões com as famílias.

Nas prestações de contas serão enviados relatórios, com as fotos das atividades e das reuniões com as famílias.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ 14.879.742/0001-43

INSTITUTO SANDRA MORAES
"Um por todos e todos por um mundo melhor"
RUA MANOEL DE SOUZA LOPES Nº 04, VARADOURO OLINDA-PE
FONE.: (81) 98332-0191
EMAIL: prestacacassm@gmail.com
SITE: www.institutosandramoraes.com.br

SDSDH 52 PMO

21. DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Olinda, 18 de junho de 2025.

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
CNPJ: 14.879.742/0001-43

Adriana Tavares de Melo
Diretora Geral
Instituto Sandra Moraes
CNPJ: 14.879.742/0001-43

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SDSDH